



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 025/2022.

SÚMULA: "DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO DAS POMBAS, SITUADO NO BAIRRO SENE, CONFORME ESPECIFICA".

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé/PR, José de Jesuz Izac, no exercício de suas atribuições, nos termos da Lei Orgânica do Município;

Considerando que, para escoamento de trânsito de pessoas, necessário se faz a construção de uma ponte sobre o Rio das Pombas, no Bairro do Sene, zona rural deste Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada como de utilidade pública a construção de uma ponte sobre o Rio das Pombas, neste município na área rural, localizada no bairro Sene, ligando-o à zona urbana, devidamente caracterizada nas coordenadas Lat UTM 635817.13 m E, Long UTM 7377709.38 m S.

Art. 2º. A declaração de utilidade pública estabelecida no artigo anterior é fundamentada nas questões técnicas levantadas pela Administração Pública Municipal.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 13 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal